

ROTEIRO – FORUM TRC

DATA: 24/06/2015

1. Apresentação dos Participantes
2. Atualização da “lista de reivindicações”
3. Informes administrativos
4. Apresentação da Pauta Completa
5. Definição dos 03 assuntos prioritários para cada grupo
6. Formação de 3 Grupos de Trabalho
7. Definição da relatoria dos outros 02 assuntos
8. Assuntos Gerais e encaminhamentos

PAUTA COMPLETA

AUTÔNOMOS:

1. Pendências relativas ao acordo de final de greve referente à lei 13.103;
 - a. Eixo suspenso
 - b. Suspensão de multas por peso
 - c. ...
2. Fiscalização no âmbito do Ministério dos Transportes, Ministério do Trabalho e Emprego e da ANTT da lei 13.103;
3. Renegociação das dívidas dos transportadores autônomos de cargas modalidade Pró-caminhoneiro e PSI FINAME até R\$ 2.400.000,00.

TRANSPORTADORES:

4. Infraestrutura para cumprimento da Lei 13.103/15 com relação a pontos de paradas nas rodovias nacionais;
5. Reciclagem da Frota Nacional (renovação com sucateamento de frota antiga);
6. Regulamentação da Lei Complementar 121/06 que cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos de Cargas;

7. Seguro obrigatório de responsabilidade civil do transportador rodoviário de cargas – proposta de extinção ou modificação do artigo 13 da Lei 11.442/07 que dá brecha para que o embarcador assuma este seguro;
8. Aferição de Peso Bruto em cargas específicas;
9. Exclusão dos Motoristas Profissionais da base de cálculo da quota obrigatória de contratação de Jovens Aprendizizes e Portadores de Necessidades Especiais;
10. Regulamentação e desvinculação da atividade de agenciamento de cargas do transporte rodoviário de cargas;
11. Aplicação da Tabela Referencial de Fretes a ser publicada pela ANTT em todas as contratações de serviços de transporte rodoviário de cargas por parte do Governo Federal;
12. Recadastramento do RNTRC somente para empresas que possuam o CNAE de transporte rodoviário de cargas como atividade principal;
13. Maior fiscalização sobre os embarcadores por parte da ANTT em especial ao cumprimento das legislações do Vale Pedágio Obrigatório, RNTRC e Carta Frete.

EMBARCADORES:

14. Disciplinamento das atividades dos Agenciadores de Carga.
15. Modelo de Concessão pela Menor Tarifa:
 - a. Nos novos trechos e nas prorrogações;
 - b. Eliminar ônus alheios ao objeto da concessão: taxas, contribuições, etc;
 - c. Evitar que a isenção sobre o eixo suspenso e o aumento da tolerância implique em aumentos tarifários;
 - d. Desoneração Tributária dos Pedágios.
16. Estrutura Tributária para o Setor de Combustíveis:
 - a. Desoneração de PIS, COFINS, CIDE;
17. Modelo de criação de uma Bolsa de Fretes ou sistema assemelhado para facilitar a contratação de caminhoneiros pelo país, especialmente TAC, e evitar a ociosidade dos fretes de retorno;
18. Manutenção da alíquota de contribuição previdenciária em 1% da receita bruta para o setor TRC, com possibilidade de escolha da empresa pelo sistema tradicional de cobrança sobre a folha de salários;
19. Crédito integral do PIS/COFINS na contratação dos autônomos, pois atualmente só é possível tomar crédito de 75% da despesa com a contratação do TAC;
20. Aplicação da Lei dos Motoristas, quanto aos pontos de descanso.